

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

# RELATÓRIO

---

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE  
ABRIL DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1262	Proc. n.º 36.30
Data: 07/04/17	N.º 1.111



---

1º. CAPÍTULO - GENERALIDADES

---

**1) Constituição da Comissão**

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

**a. Partido Socialista (PS)**

André Rodrigues

António Toste Parreira

Carlos Silva

José Ávila

Mário Tomé

Miguel Costa

Mónica Rocha

**b. Partido Social Democrata (PSD)**

António Almeida

António Pedroso

António Vasco Viveiros

Luís Garcia

**c. Centro Democrático e Social/Partido Popular (CDS/PP)**

Catarina Cabeceiras

**d. Bloco de Esquerda (BE)**

Paulo Mendes

**e. Partido Popular Monárquico (PPM)**

Paulo Estevão



**2) Mesa da Comissão**

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes senhores Deputados:

Presidente – Miguel Costa

Relator – André Rodrigues

Secretário – António Vasco Viveiros

---

**2º. CAPÍTULO - PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS**

---

O presente relatório diz respeito ao período compreendido entre os dias de 10 de março e 13 de abril de 2017.

No período em referência a Comissão e a Subcomissão realizaram trabalhos no dia 23, 29 e 30 de março, e nos dias 11 de abril de 2017.



---

### 3º. CAPÍTULO - REUNIÕES E TRABALHOS EFETUADOS

---

No dia 23 de março a Comissão Permanente de Economia reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de proceder à audição do Eng.º Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, indigitado pelo Governo Regional dos Açores para a recondução no cargo de Presidente do Conselho de Administração da SATA - Sociedade de Transportes Aéreos, SGPS, S.A.

Nesse mesmo dia, a Comissão Permanente de Economia reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e votar os seguintes relatórios:

- Projeto de Resolução n.º 5/XI - CE - Antiga Fábrica do Álcool da Lagoa.
- Petição n.º 48/X - José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo - Contra a construção do Azores Aquarium no Porto de Ponta Delgada.

Nos dias 29 e 30 de março a Comissão Permanente de Economia reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas no âmbito do Projeto de Resolução n.º 14/XI - CE - Recomenda ao Governo Regional a abertura de concurso para o corte, comercialização e reflorestação das matas de criptoméria, em estado maturação adequado, propriedade da Região, na ilha das Flores;
- Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas no âmbito do Projeto de Resolução n.º 18/XI - CE - Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação de Leite à Produção;
- Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/XI - CE - Primeira alteração ao DLR n.º 12/2016/A,



de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na RAA, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos;

- Audição do Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, no âmbito do pedido do PSD, para prestar esclarecimentos sobre investimentos realizados e a realizar no Porto da Horta;
- Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares no âmbito do Projeto de Resolução n.º 20/XI - CE - Garantia de reserva com confirmação prévia de lugar na tarifa promocional Interjovem/SATA.

No dia 6 de abril a Comissão Permanente de Economia reuniu, na Câmara Municipal da Calheta, na ilha de São Jorge, no âmbito do Projeto de Resolução n.º 19/XI - CE - Eletrificação da Fajã da Caldeira de Santo Cristo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Audição do Presidente da Câmara Municipal da Calheta;
- Audição dos Representantes da Associação Amigos da Caldeira.

No dia 11 de abril, a Subcomissão da Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, dos seguintes diplomas:

- Projeto de Resolução n.º 670/XIII/2.<sup>a</sup> (PSD) - Recomenda ao Governo que adote medidas que simplifiquem a atribuição e o reembolso do subsídio social de mobilidade entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira;
- Projeto de Lei n.º 412/XIII/2.<sup>a</sup> (PSD) - Subsídio Social de Mobilidade.



---

**4.º. CAPÍTULO - TRABALHOS PENDENTES**

---

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/XI - CE - Primeira alteração ao DLR n.º 12/2016/A, de 8 de julho, que estabelece a proibição de abate de animais de companhia e de animais errantes na RAA, bem como medidas de redução e controlo dos mesmos.
- Projeto de Resolução n.º 4/XI - CE - - Ampliação da placa de estacionamento destinada à aviação civil (placa C) adjacente à aerogare das Lajes.
- Projeto de Resolução n.º 14/XI - CE - Recomenda ao Governo Regional a abertura de concurso para o corte, comercialização e reflorestação das matas de criptoméria, em estado maturação adequado, propriedade da Região, na ilha das Flores.
- Projeto de Resolução n.º 15/XI - CE - Recomenda ao Governo Regional que promova todas as diligências necessárias junto do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças do Governo da República no sentido de ser adotada para os Açorianos "lesados do BANIF" a mesma solução que foi desenhada para os "lesados do BES".
- Projeto de Resolução n.º 19/XI - CE - Eletrificação da Fajã da Caldeira de Santo Cristo.
- Projeto de Resolução n.º 23/XI - CE - Formação e ensino de condução das categorias B (ligeiros), A (motociclos) e C (pesados) na ilha do Corvo.
- Projeto de Resolução n.º 23/XI - CE - Recomenda ao Governo Regional a contratação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil para a realização de uma auditoria técnica às obras do novo cais de passageiros e respetivo molho do porto da Horta.
- Projeto de Lei n.º 384/XIII/2.<sup>a</sup> - Alterações ao Pagamento Especial por Conta (alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro).



- Projeto de Lei n.º 385/XIII/2.<sup>a</sup> - 1.<sup>a</sup> alteração ao Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março, prorroga os efeitos para 2017 da medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora e altera a fonte de financiamento.
- Projeto de Lei n.º 387/XIII/2.<sup>a</sup> - Redução da Taxa de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro).
- Projeto de Lei n.º 401/XIII/2.<sup>a</sup> - Alarga o regime de reembolso de ISP a empresas dos sectores produtivos.
- Projeto de Lei n.º 402/XIII/2.<sup>a</sup> - Cria as condições para a substituição do Pagamento Especial por Conta por um regime simplificado baseado em coeficientes técnico-económicos por setor de atividade.
- Projeto de Lei n.º 464/XIII/2.<sup>a</sup> - Estabelece um regime jurídico para as ações de arborização, rearborização ou adensamento florestal.
- Projeto de Lei n.º 465/XIII/2.<sup>a</sup> - Aprova a constituição de unidades de gestão florestal.
- Projeto de Decreto-Lei - Altera o regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias, aprovado pela Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto - MPMA - (Reg. DL 531/2016).
- Projeto de Decreto-Lei - Estabelece o regime de identificação e rotulagem de caseínas e caseinatos destinados à alimentação humana, transpondo a Diretiva (CE) 2015 / 2203 - MAFDR - (Reg. DL 72/2017).
- Projeto de Decreto-Lei - Estabelece o regime de identificação e rotulagem sobre origem do leite, executando o Regulamento (UE) n.º 1169/2011 - MAFDR - (Reg. DL 74/2017).

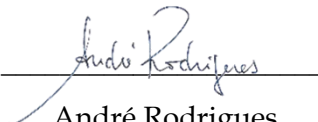


## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Projeto de Decreto-Lei - Estabelece o regime da disponibilização no mercado, da colocação em serviço e da utilização de equipamentos rádio, transpondo a Diretiva n.º 2014/53/UE - MPI - (Reg. DL 467/2016).

Velas, 13 de abril de 2017.

O Relator

  
André Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

  
Miguel Costa